

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV LAURO MOTA 222 AP-222
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA
48700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5975407

CÓDIGO DO CLIENTE
224767641



NOTA FISCAL Nº 749599315 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/IN3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0749 5993 1510 9879 9303
Protocolo de autorização: 3292400000652292 - 06/01/2024 às 03:28:59

REF: MÊS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **658,07** VENCIMENTO **26/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 06/12/2023		LEITURA ATUAL 05/01/2024		N° DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 03/02/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	656,00	0,56137780	368,26	19,18	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	558,82	0,93	5,19
Consumo-TE	kWh	656,00	0,29050195	190,56	9,92	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	558,82	4,28	23,91
Ilum. Púb. Municipal				105,94						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1,2%)				6,69-									
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT			
										JAN24		656	30
										DEZ23		1181	30
										NOV23		1045	32
										OUT23		801	30
										SET23		737	32
										AGO23		577	31
										JUL23		460	31
										JUN23		868	29
										MAI23		1045	31
										ABR23		1045	29
										MAR23		1258	31
										FEV23		1197	30
										JAN23		663	30
TOTAL				658,07									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT		
JAN24	656	30	
DEZ23	1181	30	
NOV23	1045	32	
OUT23	801	30	
SET23	737	32	
AGO23	577	31	
JUL23	460	31	
JUN23	868	29	
MAI23	1045	31	
ABR23	1045	29	
MAR23	1258	31	
FEV23	1197	30	
JAN23	663	30	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1191107060	Energia Ativa	Único	29.543,00	30.199,00	1,00000	656,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 224767641	VENCIMENTO 26/02/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 658,07
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838400000065 580700300007 224767641213 028542839539

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL
ENDEREÇO:
PROMOTORIA REGIONAL
AV LAURO MOTA 222 AP-222
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA
48700-000 SERRINHA BA